

Check List													
Nome do candidato:		Curso:											
Item	Documentos:	Grupo familiar											
	Documentos obrigatórios dos integrantes do grupo familiar	Aluno	Pai ou Padrasto	Mãe ou Madrastra	Irmão ou filho	Irmão ou filho	Irmão ou filho	Irmão ou filho	Enteado(a)	Cônjuge	Companheiro(a)	Avô	Avó
1	Cópia da Carteira de Identidade e CPF de todos os integrantes do grupo familiar maior de idade ou Certidão de Nascimento para menores de 18 anos												
2	Cópia da CTPS de todos os integrantes do grupo familiar (exceto os civilmente incapazes)												
3	Cópia da certidão de casamento ou Escritura Pública de união estável Registrada em cartório do(a) candidato(a)												
4	Cópia do comprovante de separação, divórcio (anexado situação da pensão ou declaração com firma reconhecida de quem não a recebe) ou óbito												
5	Cópia do termo de Tutela - nos casos de tutoria de menores ou interditos												
6	Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento/recebimento de pensão alimentícia *												
7	Negativa ou positiva original e atualizada de propriedade de veículos obtida junto a qualquer DETRAN para maiores de 18 anos												
8	Certificado de conclusão do ensino médio original com histórico escolar do candidato												
9	Cópia da certidão de Nascimento ou autodeclaração e foto 3x4 Cotas (Pardo, Negro, Indígena)												
10	Atestado médico para portadores de doença, expedido por órgão oficial, com CID												
11	Cópia da declaração de IRPF e IRPJ (obrigatória para os membros declarantes conforme legislação federal)												
12	Extratos Bancários dos últimos 3 meses de todos os integrantes do grupo familiar												
13	Cópia do comprovante de residência (água ou luz) **												
14	Cópia do comprovante de Renda ***												
<b>Obs.: É de responsabilidade do candidato a entrega da documentação completa, bem como, a veracidade das informações prestadas, conforme Portaria Normativa nº 1, de 2 de Janeiro de 2015 do Ministério da Educação</b>													
*	No caso de um ou os pais não constarem no grupo familiar												
**	No caso de caso alugada, é necessário contrato de aluguel registrado em cartório, e os últimos três comprovantes de pagamento, em caso de casa cedida, declaração feita pelo proprietário do imóvel registrada em cartório												
***	São considerados comprovantes de rendimentos:												
I	Três últimos contracheques, no caso de renda fixa ou seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra e IRPF - se declarante												
II	Se produtor rural - Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, contendo o rendimento bruto dos três últimos anos, área plantada, cultivos e dependentes da renda e cópia da CTPS contendo a página de identificação, frente e verso, a página contendo o último registro de trabalho e a página seguinte em branco; caso não possua o documento é necessário declaração registrada em cartório												
III	Se Aposentado ou pensionista - comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão e declaração, com firma reconhecida, que não exerce outra atividade remunerada além da(s) declarada(s);												
IV	Se trabalhador autônomo ou profissional liberal - Decore ou guias de recolhimento do INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada e IRPF - se declarante												
V	Se profissional liberal - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver e DECORE constando o rendimento dos três últimos meses.												
VI	Se sócio dirigente de empresa - Três últimos contracheques de remuneração mensal, mais Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contrato social da empresa;												
VII	Se desempregado - Declaração que não exerce atividade remunerada, registrada em cartório e cópia da CTPS contendo a página de identificação, frente e verso, a página contendo o último registro de trabalho e a página seguinte em branco.												
<b>Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros adicionais eventualmente julgados necessários pela instituição.</b>													

Atenção: leia atentamente o Edital